



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO
Data: 03/08/2026 10:15:38
Processo: 2250/2026
Visto

REQUERIMENTO

Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CCP: 65145

CPF/CNPJ:

Identidade:

Telefone: (54) 3383-1555

Celular:

E-Mail:

Endereço: AVENIDA ANGELO MACALÓS

Número:

Bairro: BAIRRO BRASIL

CEP: 99.400-000

Cidade: ESPUMOSO

Estado: RS

Representante: TIAGO SILVEIRA LUCCA

CPF/CNPJ: 009.221.640-45

Identidade:

Telefone:

Celular: (54)99969-7671

E-Mail:

Endereço: RUA JOAO BIANCHI NETO

Número: 104

Bairro:

CEP: 99.400-000

Cidade: ESPUMOSO

Estado: RS

Setor Destino: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES CARINE SOARES

Assunto: REQUERIMENTO

Descrição do Assunto:

VENHO POR MEIO DESTA PROTOCOLO SOLICITAR REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 03 de agosto de 2026



TIAGO SILVEIRA LUCCA
009.221.640-45

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Licitações e Contratos Município de Espumoso - RS

Objeto: Solicitação de Reajuste Inflacionário e Prorrogação de Vigência Contratual

Referência: Contrato nº [141/2025] – Inexigibilidade nº [43/2025]

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste solicitar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL cumulada com **REAJUSTE MONETÁRIO**, com fulcro nas Cláusulas [inserir o número das cláusulas] do Termo de Contrato nº [141/2025], pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. Da Prorrogação da Vigência

Solicita-se a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2026, com o objetivo de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais de abrigamento do idoso assistido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

2. Do Reajuste Monetário

Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença e para fazer frente à inflação acumulada no período, faz-se necessária a atualização dos valores vigentes. Conforme expressamente previsto no instrumento convocatório e no contrato, o reajuste deverá ter como base o índice **INPC**, a incidir a partir de 18/08/2026 .

3. Dos Pedidos

Diante do exposto, requer-se a Vossas Senhorias:

1. O recebimento e processamento do presente pedido;
2. A lavratura do competente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência por 12 meses;
3. A aplicação do índice de correção monetária (INPC) ou semelhante descrito nas cláusulas contratuais.

Termos em que pede e espera deferimento.

Espumoso/RS, 03 de agosto de 2026.



Tiago Silveira Lucca

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação